INDICAÇÃO N° 06/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "REGULARIZA SANTA MARIA", NO BAIRRO VILA VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação do Programa Regulariza Santa Maria, no Bairro Vila Verde, para regularização dos imóveis lá situados, neste município.

O bairro em destaque, encontra-se no perímetro urbano do munícipio e carece de regularização no que tange aos imóveis, sobretudo, daqueles que ainda não possuem documentos hábeis de registro, impedindo a obtenção de inúmeros benefícios, tais como: Título da propriedade, a valorização do imóvel, a possibilidade de realizar financiamentos imobiliários, dentre outros.

Sabe-se, que por meio do Programa Regulariza Santa Maria, os proprietários e possuidores dos imóveis podem usufruir de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, garantindo portanto, o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de fevereiro de 2024.

ILIMAR VESPER

2° Secretário/ PATRIOTA